



## PROJETO ADOÇÃO SEGURA

### **Problema: Grande número de adoções irregulares em Maringá/PR e região**

- ▶ Constatou-se a existência de grande número de adoções irregulares e verificou-se que ainda ocorrem casos de abandono de crianças recém-nascidas por mães em Maringá/PR e região.
- ▶ Muitos pais que não querem ou não têm condições de cuidar de seus filhos, ao invés de entregarem os bebês ou as crianças na Vara da Infância e Juventude, abandonam os filhos ou os entregam a terceiros (vizinhos, padrinhos, colegas de trabalho etc), às vezes mediante pagamento ou promessa de recompensa.
- ▶ Várias pessoas que querem adotar, ao invés de procurarem a Vara da Infância e Juventude e requererem sua habilitação para adoção, preferem buscar pais em situação de vulnerabilidade que não querem ou não têm condições de cuidar de seus filhos. Em seguida, em total afronta à legislação de regência, essas pessoas passam a cuidar de crianças e adolescentes, de forma irregular, e posteriormente ajuízam ações de adoção perante Vara da Infância e Juventude para homologar situações de fato já consolidadas.

### **Causas do problema**

- ▶ Ressalvados os poucos casos de má-fé, identificou-se que a maioria dos casos de abandono de crianças e de adoções irregulares ocorriam por falta de informações sobre a possibilidade da entrega voluntária e sobre os procedimentos a serem seguidos por quem pretende adotar crianças e adolescentes.

### **Fundamentação legal e teórica**

- ▶ A entrega de bebês para adoção está prevista expressamente em vários artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente nos artigos 13, §1º e 19. A adoção de crianças e adolescentes também está prevista no ECA, especialmente nos artigos 50 e 197-E do referido estatuto, que prevê os requisitos e o procedimento a ser adotado.
- ▶ O abandono de bebês, as entregas irregulares para adoção e o recebimento de crianças e adolescentes por pessoas não habilitadas são condutas que geram grandes riscos para as crianças e adolescentes,

não só risco de vida decorrente do abandono. As adoções irregulares são um risco porque as pessoas que recebem as crianças e adolescentes não são acompanhadas pela Vara da Infância e Juventude, não se sabendo em que condições os adotandos estão sendo criados e se estão bem cuidados. Há também risco de os pais, a qualquer momento, se arrependem e exigirem as crianças e adolescentes de volta, o que certamente é prejudicial aos infantes e aos jovens, que podem se tornar objeto de batalha judicial. Finalmente, os prejuízos para os casais regularmente habilitados para adoção em Maringá/PR são claros, uma vez que as adoções irregulares reduzem o número de crianças e adolescentes disponíveis para adoção e aumenta o prazo de espera das pessoas regularmente habilitadas para adotar.

### **Objetivo Geral do Projeto: criação da cultura da adoção segura**

- ▶ O objetivo geral do projeto Adoção Segura é criar e difundir em Maringá/PR e região a cultura da adoção segura, que é aquela feita pelo Poder Judiciário, observando as regras previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **Objetivos Específicos do Projeto:**

- ▶ **Orientar** técnicos que trabalham na Rede de Proteção (CREAS, CRAS, Hospitais Públicos, Postos de Saúde, entidades de acolhimento, CAPS, Conselhos Tutelares etc.) sobre a legalidade da entrega voluntária para adoção e como devem atuar diante de atendimento de casos em que os pais manifestam o desejo de entregar o(a) filho(a) para adoção;
- ▶ **Informar** aos pais que é possível e está prevista em lei a entrega voluntária de filho para adoção na Vara da Infância e Juventude e orientá-los acerca do procedimento a ser adotado, esclarecendo que não constitui crime a entrega e não há nenhum tipo de responsabilização dos pais; e
- ▶ **Conscientizar** as pessoas que têm interesse em adotar quanto ao procedimento previsto em lei para a adoção e sobre a importância de ser rigorosamente observada a legislação de regência da matéria.

### **Metodologia**

- ▶ Foram realizadas reuniões com a equipe para definição da melhor estratégia para alcance dos objetivos do projeto, tendo se chegado à conclusão que era imprescindível elaborar materiais informativos com linguagem simples e de fácil acesso à população em geral.
- ▶ Em seguida, foi buscada parceria com cursos de comunicação social para elaboração de material para divulgação de informações corretas sobre entrega voluntária e adoção.
- ▶ Firmou-se parceria com empresa júnior de comunicação social de faculdade sediada em Maringá, que elaborou layouts dos materiais informativos: outdoors, busdoors, folders, cartazes, adesivos, camisetas e Fanpage no Facebook.

- ▶ Buscou-se patrocínio de grandes empresas da região simpáticas às ideias do projeto, tendo sido obtidos recursos suficientes para confecção dos materiais.
- ▶ Elaborados os materiais, foi realizado grande evento de lançamento do projeto, no dia 10.10.2016, às 13h30, no salão do Tribunal do Júri do Fórum de Maringá, com o objetivo de iniciar o processo de criação da cultura da adoção segura em Maringá e região.
- ▶ Durante o evento de lançamento, houve exposição acerca dos dados estatísticos relacionados às adoções em Maringá e foram passadas informações acerca do procedimento de entrega de crianças e adolescentes para adoção pelos pais assim como sobre a adoção, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Também foram expostos no evento os riscos das adoções irregulares, as medidas cabíveis para prevenir e reprimir sua ocorrência e como devem proceder aqueles que integram a Rede de Proteção diante de notícias acerca de adoções irregulares ou possíveis entregas de crianças para adoção. Foram transmitidos conhecimentos aos presentes para orientar suas atuações na rede e permitir a multiplicação das informações em todos os órgãos e entidades, com o fim último de criar a cultura da adoção segura em Maringá.
- ▶ Estiveram expostos, à época do lançamento do evento, 20 (vinte) outdoors da campanha e estavam em circulação na cidade 20 (vinte) ônibus com busdoors da campanha.
- ▶ Ao final do evento, todos os presentes levaram um kit contendo cartazes e folders da campanha, a serem afixados em seus locais de trabalho e distribuídos aos interessados. Estiveram presentes no evento 236 (duzentas e trinta e seis) pessoas que atuam na Rede de Proteção à Infância e à Juventude, incluindo Secretários Municipais, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e da Defensoria Pública do Estado do Paraná, além de membros dos Conselhos Tutelares, da Delegacia da Mulher e da Delegacia da Criança, gestores das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, servidores de Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CRAS, CREAS, do Núcleo Regional de Educação e do Centro Socioeducativo de Maringá. Também estavam presentes membros de instituições de ensino superior, hospitais públicos e particulares, entidades de acolhimento e das empresas patrocinadoras da campanha.
- ▶ Houve grande repercussão na mídia, com divulgação de informações relevantes sobre o tema a toda a sociedade.

Notícia no site do TJPR 10.10.2016

[https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/9jZB/content/campanha-adocao-segura/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fnoticias%3Fp\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_9jZB%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-3%26p\\_p\\_col\\_count%3D2](https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/campanha-adocao-segura/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fnoticias%3Fp_id%3D101_INSTANCE_9jZB%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-3%26p_p_col_count%3D2)

Noticia Maringá Manchete 10.10.2016

<http://maringamanchete.com.br/campanha-adocao-segura-visa-conscientizar-populacao/>

Notícia e entrevista no Paraná TV 2ª Edição do dia 11.10.2016

<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/paranativ-2edicao/videos/t/maringa/v/justica-faz-campanha-para-incentivar-a-adocao-segura/5369843/>

Notícia e entrevista no Bom dia Paraná do dia 11.10.2016

<http://g1.globo.com/pr/parana/bom-dia-pr/videos/t/edicoes/v/campanha-quer-conscientizar-sobre-processo-de-adocao-no-brasil/5367762/>

- ▶ Desde o lançamento do projeto, estão sendo realizados, de forma contínua, eventos informativos, encontros com públicos específicos (agentes comunitários de saúde, médicos e funcionários de maternidades, professores, líderes religiosos, entidades filantrópicas etc.) e concessão de entrevistas à imprensa, a fim de reforçar as informações apresentadas no evento de lançamento, entregar materiais informativos, dissipar dúvidas e consolidar a cultura da adoção segura em Maringá/PR e região.
- ▶ Já foram realizados eventos em todas as maternidades públicas de Maringá, com a presença de atendentes, técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos e funcionários dos setores de serviço social e psicologia, com o objetivo de consolidar o conhecimento acerca da entrega voluntária para adoção e quanto à adoção, esclarecendo sobre as condutas a serem tomadas.
- ▶ Até o momento foram realizados os seguintes eventos informativos e participações:
- ▶ Evento na Santa Casa de Maringá: dia 02.12.2016;
- ▶ Evento no Hospital Universitário de Maringá: dia 06.10.2017;  
[http://www.hospitalparana.com.br/informativodetalhe/57/adocao\\_segura.html](http://www.hospitalparana.com.br/informativodetalhe/57/adocao_segura.html);
- ▶ Evento no Hospital Paraná: dia 14.06.2018;
- ▶ Reunião com membros de igrejas e clubes de serviços: 12.09.2018;
- ▶ Entrevista Programa Rose Leonel: 20.10.2018;
- ▶ Entrevista na Rádio Colmeia de Maringá: 02.04.2019;
- ▶ Evento na Santa Casa de Maringá: 09.05.2019; e
- ▶ Evento no Hospital Universitário de Maringá: 17.06.2019; e
- ▶ Evento no curso de formação dos agentes da Pastoral Familiar e dos Líderes da Pastoral da Criança, promovido pela Arquidiocese de Maringá: 31.08.2019.
- ▶ Evento na OAB Maringá: 07.11.2019.
- ▶ Divulgação do projeto no programa Meio-Dia Paraná do dia 29.10.2019:  
<https://globoplay.globo.com/v/8043776/>
- ▶ Podcasts na Rádio TJPR:  
Dia 14.09.2020: [https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset\\_publisher/1IKI/content/-entrega-legal-e-o-assunto-em-destaque-no-podcast-desta-semana/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fdestaques%3Fp\\_id%](https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1IKI/content/-entrega-legal-e-o-assunto-em-destaque-no-podcast-desta-semana/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fdestaques%3Fp_id%2F)

[3D101\\_INSTANCE\\_1IKI%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-2%26p\\_p\\_col\\_count%3D1](#)

Dia 18.09.2020:

[https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset\\_publisher/1IKI/content/radio-tjpr-saiba-quais-sao-os-principais-motivos-que-levam-as-mulheres-a-procurarem-informacoes-sobre-a-entrega-voluntaria/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fdestaques%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_1IKI%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-2%26p\\_p\\_col\\_count%3D1](https://www.tjpr.jus.br/destaques/-/asset_publisher/1IKI/content/radio-tjpr-saiba-quais-sao-os-principais-motivos-que-levam-as-mulheres-a-procurarem-informacoes-sobre-a-entrega-voluntaria/18319?inheritRedirect=false&redirect=https%3A%2F%2Fwww.tjpr.jus.br%2Fdestaques%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_1IKI%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-2%26p_p_col_count%3D1)

- ▶ Matéria no site do Ministério Público do Estado do Paraná em 05.01.2021:  
<https://mppr.mp.br/2021/01/23315,10/Lei-da-entrega-voluntaria-para-adocao-beneficia-criancas-e-maes-biologicas.html>
- ▶ Entrevista no Programa Cristina Calixto no dia 26.01.2021:  
[https://www.facebook.com/watch/live/?v=125587759422321&ref=watch\\_permalink](https://www.facebook.com/watch/live/?v=125587759422321&ref=watch_permalink)
- ▶ Participação no Podcast Descomplicando no dia 31.01.2021:  
<https://open.spotify.com/episode/4IvLvsYF2qdbwVprUII0QM?si=7a2ee74c8f094064&nd=1>
- ▶ Evento Informativo sobre Entrega Voluntária de Bebês para adoção no dia 21.10.2021.
- ▶ [https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/57267009/Relatorio\\_de\\_Avaliacao\\_Semana\\_da\\_Crianca\\_2021\\_compactado.pdf/d51ee736-d094-e8ad-956d-e066af4ca296](https://www.tjpr.jus.br/documents/18319/57267009/Relatorio_de_Avaliacao_Semana_da_Crianca_2021_compactado.pdf/d51ee736-d094-e8ad-956d-e066af4ca296)
- ▶ Entrevista para o g1 sobre entrega voluntária para adoção no dia 04.02.2022.  
<https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2022/02/04/familia-faz-campanha-para-encontrar-gemeo-entregue-para-adocao-irregular-e-sem-autorizacao-da-mae-ha-quatro-decadas.ghtml>

## **Custos**

- ▶ Foi obtida com os patrocinadores a doação da quantia total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foi utilizada parcialmente para confecção de todos os materiais, havendo saldo depositado em conta poupança destinado exclusivamente para a confecção de mais materiais, quando necessário.

## **Tempo e dificuldades para implementação**

- ▶ O tempo para as reuniões com a equipe, busca de parcerias e de patrocínio foi de 6 (seis) meses.
- ▶ O tempo para elaboração, aprovação e confecção dos materiais foi de 3 (três) meses.
- ▶ O projeto foi lançado em 2016 e está em execução de forma ininterrupta até o momento.
- ▶ Não houve grandes dificuldades para implementação do projeto.

## **Resultados do projeto até o momento**

- ▶ Percebeu-se, desde o lançamento do projeto, **incremento dos números de entregas voluntárias para adoção e de adoções regulares por ano** em Maringá/PR, conforme demonstrado a seguir:

<b>Entregas Voluntárias para Adoção/Ano</b>	
2014	1 entrega
2015	8 entregas
2016	16 entregas
2017	9 entregas
2018	7 entregas
2019	6 entregas
2020	10 entregas
2021	7 entregas
2022	1 entrega (até janeiro)

<b>Adoções Regulares/Ano</b>	
2014	1 criança
2015	9 crianças e adolescentes
2016	24 crianças e adolescentes adotados
2017	11 crianças e adolescentes adotados
2018	16 crianças e adolescentes adotados (até o momento)
2019	11 crianças e adolescentes adotados
2020	18 crianças e adolescentes adotados
2021 (até maio)	13 crianças e adolescentes adotados
2022	1 criança adotada (até janeiro)

- ▶ Ainda, verificou-se drástica redução do número de adoções irregulares na Comarca.
- ▶ Durante as audiências, percebe-se que a população em geral e as pessoas que integram a Rede de Proteção estão mais informadas tanto sobre a entrega voluntária quanto acerca da adoção.

### **Premiações**

- ▶ Classificação em 1º Lugar na categoria Trabalhos dos Magistrados do 8º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos.  
<https://amaerj.org.br/premio/noticias/5006/>
- ▶ Classificação em 10º Lugar na categoria Sistema de Justiça da Convocação para Seleção, Premiação e Disseminação de Boas Práticas de Promoção de Direitos da Primeira Infância nº 001/2019 do Conselho Nacional de Justiça  
[https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/11/Classificacao\\_Final\\_Sistema\\_de\\_Justica.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/11/Classificacao_Final_Sistema_de_Justica.pdf)

### **Conclusões**

- ▶ O projeto envolve questões ainda pouco conhecidas pelas pessoas que atuam na Rede de Proteção e pela sociedade em geral, que são a entrega de bebês para adoção e o procedimento a ser seguido por quem quer adotar crianças e adolescentes, assuntos cercados de mitos e informações equivocadas.
  - ▶ A entrega voluntária para adoção é direito da mãe, cujo exercício atualmente é garantido e disciplinado de forma clara e minuciosa pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente em razão das alterações e inovações promovidas pela Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017, como restou explicitado no presente artigo.
  - ▶ Ao contrário do que muitas pessoas pensam, a entrega não constitui crime e quem o faz não é de nenhuma forma responsabilizado pelo Poder Judiciário, não havendo sanções penais, civis ou administrativas em decorrência do ato.
  - ▶ O desconhecimento quanto ao referido direito é um dos motivos para o elevado número de entregas irregulares de bebês a terceiros para fins de adoção, ato ilícito que atualmente constitui hipótese de destituição do poder familiar, conforme inciso V do artigo 1.638 do Código Civil, e pode até ser considerado crime, quando há pagamento ou promessa de recompensa (artigo 238 do ECA).
  - ▶ A adoção de crianças e adolescentes deve observar as regras previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente para garantia do melhor interesse dos menores.
  - ▶ É de suma importância que informações corretas sobre as referidas questões cheguem ao conhecimento das gestantes, daqueles que pretendem adotar e de todos que atuam na Rede de Proteção, a fim garantir a vida, a integridade física e psicológica e o pleno desenvolvimento dos bebês, direitos previstos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que devem ser assegurados não só pelo Estado, mas também pela família e pela sociedade.
  - ▶ O projeto tem contribuído para trazer informações corretas e garantir o melhor interesse das crianças e adolescentes maringenses.
-

## Materiais informativos desenvolvidos no projeto



Cartaz



Outdoors nas ruas



Busdoor em circulação



Folders



Camiseta



## Alguns eventos informativos do projeto



Evento de lançamento



Evento no Hospital Paraná

SERVIÇO SOCIAL DA SANTA CASA DE MARINGÁ CONVIDA:

# Entrega Segura

Dr. Robespierre Forreux Alves  
Médico da Área de Infância e Juventude

Equipe técnica do núcleo especializado - NAE  
Equipe técnica: Família Acolhedora

**Data:**  
**09/05**

**Local:**  
Auditório Dom Jaime Luiz Coelho

**Horário:**  
**8h30**

*Palestra para todos os colaboradores*

Evoluir é mudar sem perder a essência.



Santa Casa de Maringá

Evento Santa Casa de Maringá

## FORMAÇÃO PARA LÍDERES E AGENTES DE PASTORAL

"Entrega voluntária e Adoção Segura"  
"Em família defendemos a vida!"

# 31Ago

das 13h30 às 17h30

Capela São Vicente de Paula  
Paróquia Nossa Senhora da Liberdade.

Rua Armando Crippa, 957 - Conj. Res. Gov. Parigot de Souza, Maringá.



Evento Pastorais